

TERMO ADITIVO

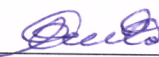
ao convênio que firmam o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, neste ato representado por sua presidente LUCÉLIA LECHETA e a faculdade **OPET - ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA.**, matriz, CNPJ/MF Nº 75.118.406/001-72, **OPET - ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA.**, filial, CNPJ/MF nº 750118.406/0004-15, **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JERÔNIMO GOMES DE MEDEIROS**, matriz, CNPJ/MF nº 78.231.024/0001-49 e **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JERÔNIMO GOMES DE MEDEIROS**, filial, CNPJ/MF nº 78.231.024/0002-20, neste ato representada por seu procurador Fellipe Bonifácio Sena - gerente administrativo/financeiro.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima indicadas acordam mutuamente em alterar a CLÁUSULA QUINTA do contrato primitivo firmado em data de 05/03/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio vigirá por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo, mediante prévio aviso no prazo de 30 (trinta) dias.

E por haverem assim convencionado, e prevalecendo as demais Cláusulas Contratuais, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Curitiba, 07 de janeiro de 2014.




Lucelia Lecheta
Presidente



Procurador Fellipe Bonifácio Sena
Gerente Administrativo/Financeiro

Testemunhas:



Nome: Grupo OPET / Adm. Holding
RG
CPF 069.280.819-89

Nome:
RG
CPF